



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DA VEREADORA CAROL GOMES (UNIÃO BRASIL)**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº _____/2025

**EMENTA: INSTITUI O PROJETO
"CAMPINA FEITA À MÃO" NO
MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos de Campina Grande o Projeto "Campina Feita à Mão", desfile de moda artesanal do Município, que ocorrerá anualmente, no mês de junho, e fará parte da programação oficial d'O Maior São João do Mundo.

Parágrafo único - O Projeto de que trata o caput deste artigo será dedicado ao artesanato e terá como objetivo a valorização da arte manual e dos talentos locais.

Art. 2º - O Evento será realizado pela Prefeitura de Campina Grande e ocorrerá, preferencialmente, na pirâmide do Parque do Povo.

Art. 3º - Ficará a cargo da Prefeitura Municipal a escolha do dia e horário para a realização do Projeto "Campina Feita à Mão", bem como a forma de participação dos artesãos interessados.

Art. 4º - O Projeto "Campina Feita à Mão" poderá contar na sua programação com espetáculos artísticos, para divulgação de figurinos artesanais, e apresentações musicais.

Art. 5º - O Poder Executivo Municipal promoverá ampla divulgação do Projeto "Campina Feita à Mão" em todos os veículos de comunicação disponíveis.

Art. 6º Para atender às despesas decorrentes da presente Lei, serão consignadas dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 7º - O Poder Executivo poderá regulamentar a presente lei no que couber.



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DA VEREADORA CAROL GOMES (UNIÃO BRASIL)**

Art. 8º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, Casa de Félix Araújo, em 16 de junho de 2025.

Vereador(a)

CAROL GOMES (UNIÃO BRASIL)
Vereadora

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Atualmente, o artesanato cumpre a importante função de conectar as pessoas de uma sociedade extremamente urbanizada e industrializada à tradição. O artesanato expressa a identidade de um povo e fortalece a sua originalidade por meio de cada trabalho desenvolvido.

O Projeto “Campina Feita à Mão”, de que trata o presente Projeto de Lei, busca destacar ainda mais esse trabalho, que desempenha um papel fundamental entre nós, o de manter viva a tradição, a cultura e a arte desenvolvida pelo nosso povo. O Projeto ora proposto tem por finalidade garantir ao artesão campinense e suas futuras gerações que esse evento, idealizado pela primeira-dama do Município, Juliana Cunha Lima, e teve seu lançamento neste ano de 2025, ocorra anualmente e faça parte da programação oficial d’O Maior São João do Mundo.



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DA VEREADORA CAROL GOMES (UNIÃO BRASIL)**

O objetivo que norteia o Projeto “Campina Feita à Mão” é a valorização do artesanato e a promoção do trabalho dos artesãos que se dedicam à produção manual, através da exposição desses trabalhos por meio de um desfile, que ocorrerá, preferencialmente, na pirâmide do Parque do Povo, no mês de junho. Esse Projeto é uma forma de geração de oportunidade na qual os artesãos campinenses terão o momento de mostrar suas criações na passarela, na época em que a cidade está em festa e cheia de turistas, o que o faz ir muito além de um evento de moda. O público, por sua vez, vislumbrará peças como roupas, calçados e acessórios, produzidos com técnicas tradicionais como bordado, crochê, renda renascença e macramê.

Através do Projeto “Campina Feita à Mão” Campina Grande gerará mais oportunidades de trabalho e renda para os artesãos locais, além de fortalecer a economia criativa e o desenvolvimento sustentável do setor artesanal campinense.

Essas são as razões pelas quais solicitamos dos Nobres Pares a aprovação deste Projeto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, 16 de junho de 2025.

Vereador(a)

CAROL GOMES (UNIÃO BRASIL)
Vereadora